

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019. **Inscrições no período de 08 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.marcelinoramos.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

Juliano Zuanazzi
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PROFESSOR

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função e proporcionalidade de Professor pelo período de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência no 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental nas vagas expostas a seguir, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, e para o cargo de Professor de Educação Física, o mesmo será designado a atuar junto às escolas que compõe a rede municipal de ensino, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Inglês	4 h/semanal
01	Professor de Educação Física	22 h/semanal

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **08 a 10 de abril de 2019**, no horário das **8h30min às 11h00min e das 14h00 às**

16h30min, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 058/2015, de 08.12.2015 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

d1.) para a docência nas Séries ou anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

d.2) Para docência do ensino de língua estrangeira, língua inglesa na Educação Básica: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva *ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica*, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de acordo com a proposição do edital na função pretendida(s);

f) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo.

g) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 5 (cinco) anos.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e/ou específicos para a área do conhecimento da função pretendida, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós Graduação Especialização/mestrado/doutorado	2,0
2. Graduação – Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)	1,8
3. Magistério – Curso nível médio com habilitação para o Magistério.	1,0
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com a educação e/ou específicos para a área do conhecimento da função pretendida, dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição neste edital.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. De 41 a 100 horas.....	1,4
V. Acima de 101 horas.....	1,6
5. Publicação Impressa.....	1,0
6. Experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino local	2,0

2.2 – A lista de inscrições homologadas será publicada no dia **11 de abril de 2019**.

2.3 - Os candidatos terão o dia **12 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.3 - A Comissão “*Ad Hoc*” designada terá o dia **15 de abril de 2019** para proceder a análise dos títulos apresentados e totalização das notas, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.3 – Os candidatos terão o dia **16 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à análise e totalização das notas, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.4 – Em caso de ocorrência de empate, far-se-á o sorteio público, em data e horário a serem definidos pela Comissão “*Ad Hoc*” designada, com a devida publicação no meio oficial de publicidade do Município antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.5 O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal a partir do dia **17 de abril de 2019**.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação de Professor para a docência nos 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, para as seguintes vagas e proporcionalidade da carga horária contratada, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e para o cargo de Professor de Educação Física, o mesmo será designado a atuar junto às escolas que compõe a rede municipal de ensino, será pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Inglês	4 h/semanal
01	Professor de Educação Física	22 h/semanal

3.2 Atendendo a necessidade do ensino facultar-se-á a ampliação da carga horária contratada, em regime suplementar, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação.

3.3 As contratações referenciadas no presente Processo de Seleção ficam condicionadas à necessidade do serviço.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, RS, em
05 de abril de 2019.

Juliano Zuanazzi,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019. **Inscrições no período de 08 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.marcelinoramos.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

Juliano Zuanazzi
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PROFESSOR

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função e proporcionalidade de Professor pelo período de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência no 6º, 7º e 8º anos do ensino fundamental nas vagas expostas a seguir, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, e para o cargo de Professor de Educação Física, o mesmo será designado a atuar junto às escolas que compõe a rede municipal de ensino, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Inglês	4 h/semanal
01	Professor de Educação Física	22 h/semanal

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **08 a 10 de abril de 2019**, no horário das **8h30min às 11h00min e das 14h00 às**

16h30min, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;

b) apresentar a cópia do CPF;

c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 058/2015, de 08.12.2015 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

d1.) para a docência nas Séries ou anos Finais do Ensino Fundamental: curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

d.2) Para docência do ensino de língua estrangeira, língua inglesa na Educação Básica: curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva *ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica*, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de acordo com a proposição do edital na função pretendida(s);

f) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo.

g) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 5 (cinco) anos.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e/ou específicos para a área do conhecimento da função pretendida, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós Graduação Especialização/mestrado/doutorado	2,0
2. Graduação – Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)	1,8
3. Magistério – Curso nível médio com habilitação para o Magistério.	1,0
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com a educação e/ou específicos para a área do conhecimento da função pretendida, dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição neste edital.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. De 41 a 100 horas.....	1,4
V. Acima de 101 horas.....	1,6
5. Publicação Impressa.....	1,0
6. Experiência comprovada na Rede Municipal de Ensino local	2,0

2.2 – A lista de inscrições homologadas será publicada no dia **11 de abril de 2019**.

2.3 - Os candidatos terão o dia **12 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.3 - A Comissão “*Ad Hoc*” designada terá o dia **15 de abril de 2019** para proceder a análise dos títulos apresentados e totalização das notas, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.3 – Os candidatos terão o dia **16 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à análise e totalização das notas, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.4 – Em caso de ocorrência de empate, far-se-á o sorteio público, em data e horário a serem definidos pela Comissão “*Ad Hoc*” designada, com a devida publicação no meio oficial de publicidade do Município antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.5 O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal a partir do dia **17 de abril de 2019**.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação de Professor para a docência nos 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, para as seguintes vagas e proporcionalidade da carga horária contratada, para atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa e para o cargo de Professor de Educação Física, o mesmo será designado a atuar junto às escolas que compõe a rede municipal de ensino, será pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Quantidade	Função/Cargo	Jornada Laboral
01	Professor de Inglês	4 h/semanal
01	Professor de Educação Física	22 h/semanal

3.2 Atendendo a necessidade do ensino facultar-se-á a ampliação da carga horária contratada, em regime suplementar, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação.

3.3 As contratações referenciadas no presente Processo de Seleção ficam condicionadas à necessidade do serviço.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, RS, em
05 de abril de 2019.

Juliano Zuanazzi,
Prefeito Municipal.